



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 002 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, especialmente nos termos do **Regimento Interno desta Câmara Municipal**, c/c a **Lei Orgânica deste Município**, c/c o **art. 66 da Constituição da República**, faz saber sobre o presente **AUTÓGRAFO DE LEI** ao **Projeto de Lei nº.001, de 26/01/2022**, aprovado na íntegra.

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, nas Sessões Ordinárias dos dias 17 e 18/02/2022, **APROVOU**, na íntegra, o Projeto de Lei nº 001 de 26/01/2022, o qual Dispõe sobre denominação de Praça e Quadra de Esportes da cidade de Lagoa da Confusão - TO, e dá outras providências

DESSA FORMA segue abaixo o **Projeto de Lei nº. 001/2022**,
APROVADO.

PROJETO DE LEI Nº 001 de 26/01/2022

"Dispõe sobre denominação de Praça e Quadra de Esportes da cidade de Lagoa da Confusão - TO, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Praça e a Quadra de Esportes situada na Quadra 09, na Av. Antônio Duarte com a Rua Tocantins, Setor Praia Alta, s/nº., em Lagoa da Confusão – TO, como "GEÔNIS RODRIGUES DE SÁ".



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão,
Estado do Tocantins, aos 21 dias de fevereiro de 2022.


Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente
AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 002, DE 21/02/2022 no *placar*
desta Câmara Municipal.

Lagoa da Confusão - TO, 21/02/2022.

Ivete Xavier
Secretária Geral